

## PORTARIA Nº: 396/2021

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Considerando** o que determina a Lei nº 66/2011, em seu Artigo 41, Seção V, § 3º, que autoriza a readaptação de servidor em outro cargo municipal por Inspeção de Junta Médica.

**Art. 1º** – Readaptar a Sra. **EVANGELINA VELOSO CANDIDO**, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, Nível 1, Padrão A; para o cargo de Agente Administrativo II, nível M, padrão B, em conformidade com conclusão do laudo médico pericial, em que foi concluída a readaptação de função em caráter DEFINITIVO.

**Art. 2º** – Atendendo ao que determina Lei 066/11 em seu artigo 41, § 3º.

a) A remuneração até a data da readaptação:

Vencimento .....	R\$ 1.949,69
Adicional de Anuênio 2% .....	R\$ 38,99
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 1.988,68</b>

b) A readaptação ao cargo de Agente Administrativo II, nível M, padrão B:

Vencimento .....	R\$ 1.215,24
Vencimento complementação 60,44%.....	R\$ 734,45
Adicional de Anuênio 2% .....	R\$ 38,99
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 1.988,68</b>

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 06/05/2021.

Itajubá, 27 de abril de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município..

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos